



PREFEITURA MUNICIPAL

PratinhaCompromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

ATA DA SESSÃO

Processo: 096/2025

Dispensa de Licitação: 042/2025

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Joelane Novais Santos “Agente de Contratação” conforme decreto Nº 1299/2025. Silvonei Borges dos Reis e Renata Cristina de Carvalho” designados conforme decreto municipal Nº 1.301, DE 02 de junho de 2025, em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 042/2025, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A DECORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARRAIÁ DO SOCIAL SENDO UMA CONFRATERNIZAÇÃO DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DECORAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO.** Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias úteis, porém após transcorrido o prazo de ancoragem do edital, não foi obtida nenhuma proposta adicional, ou seja, nenhuma empresa manifestou interesse em participar, aplicando o disposto do edital. “Após o Prazo para envio de Propostas, caso não haja interessados, a Administração poderá utilizar as cotações iniciais de levantamento de preços para definição do menor valor a ser contratado”, o Agente passou análise das propostas obtidas na fase interna do certame, conforme relacionado no quadro abaixo:

COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

PROCESSO LICITATÓRIO						
Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	JEFERSON AUGUSTO DE MORAIS	ROMES MANUEL MOREIRA NETO	PAOLA RAMALHO DA SILVA
				VLR.	VLR.	VLR.
01	Especificações da ambientação e ornamentação: ➤ Montar 100 conjuntos de mesas; ➤ A contratante já disponibilizará as 100 mesas e cada uma com 4 cadeiras, totalizando 400 cadeiras. ➤ À empresa contratada caberá apenas a colocação dos forros e da decoração das mesas conforme segue: ➤ Cada mesa deverá conter: • Um centro de mesa com margaridas brancas ou amarelas; • Uma tag personalizada em papel especial, com identidade visual do evento; • Os forros devem ser confeccionados em tecido nas cores preto, branco e amarelo; • Aplicação de cobre-mancha xadrez preto e branco sobre os forros ➤ A mesa de comidas típicas deverá ser cuidadosamente decorada com tecidos temáticos, flores e samambaias naturais, respeitando o contexto da festa julhina; ➤ O ambiente deverá estar integralmente caracterizado, incluindo iluminação decorativa no teto e bandeirinhas típicas; ➤ O palco deverá ter um fundo cenográfico com decoração temática julhina; ➤ Na entrada, deverá ser instalado um painel fotográfico temático, com recepção caracterizada. ➤ Um backdrop com banner personalizado (medindo 200x300 cm) a ser instalado com a identidade visual oficial da festa; ➤ Todo o espaço deverá estar ambientado com elementos que remetam à temática julhina. O Profissional contratado deverá realizar a entrega completa da decoração e ambientação até às 16h do dia 10 de julho de 2025.	SÇ	01	R\$7.000,00	R\$9.000,00	R\$9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!

Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

Realizada análise apurou-se que a empresa **JEFERSON AUGUSTO DE MORAIS CNPJ Nº 25.087.119/0001-74** apresentou melhor proposta para o serviço de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), qual foi declarada **vencedora**. Em ato contínuo a Agente de Contratação cumprindo com o disposto no item 11.1 do edital, entrou em contato com a empresa **vencedora** solicitando o envio dos documentos de habilitação conforme elencado no item 11 do edital, apresentados os documentos passou-se análise dos mesmos, sendo constatado que a empresa cumpriu com todas as exigências editalícias, desta forma os membros da Comissão decidiram em **habilitar**. Assim conclui-se os procedimentos relativos a Dispensa de licitação 042/2025, foram realizados conforme disposto no edital. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos, em ato contínuo o processo será encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 08 de julho 2025.

Joelane Novais Santos
Agente de Contratação

Renata Cristina de Carvalho
Comissão de Licitação

Silvonei Borges dos Reis
Comissão de Licitação